

**PORTARIA CGJ Nº 493, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Designa magistrada para responder  
pela Comarca de Santa Luzia do Norte.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/1205;

**CONSIDERANDO** que a Magistrada Joyce Araújo Florentino, titular da Comarca de Pilar, está respondendo pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação, consoante o Ofício nº 168/2022, datado de 03/03/2022;

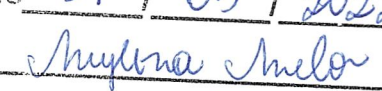
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 81-56/2022, datado de 04/03/2022, oriundo da Magistrada Joyce Araújo Florentino, em que há a indicação da Magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, para substituí-la na Comarca de Santa Luzia do Norte, no período de 04 a 08/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Joyce Araújo Florentino, **no período de 04 a 08/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 31 / 03 / 2022  
  
Folha(s): 36